



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1V - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4522 - ppgac@iarte.ufu.br - www.iarte.ufu.br



HOMOLOGAÇÃO Nº 37

CLASSIFICAÇÃO FINAL E LISTA DOS APROVADOS PARA INGRESSO NO MESTRADO EM ARTES CÊNICAS 2023

CONSIDERANDO o trabalho da **Banca do Processo Seletivo PPGAC 2023** nomeada pela PORTARIA PPGAC Nº 23, DE 28 DE AGOSTO DE 2022, para ingresso no Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas, Curso de Mestrado Acadêmico – PPGAC/IARTE/UFU;

CONSIDERANDO que após a publicação do Resultado da Etapa II não foram interpostos recursos por nenhum dos candidatos;

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos no EDITAL PPGAC/IARTE/UFU Nº 04/2022;

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas (PPGAC), do Instituto de Artes (IARTE), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e para que se produzam seus efeitos legais, **Homologa** no dia 27 de janeiro de 2023 o **Resultado Final** do Processo Seletivo PPGAC 2023 para ingresso no Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas, Curso de Mestrado Acadêmico.

LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL		
Classificação	Candidato Indentificado pelo CPF	NOTA
1.	331.***.**8-78	96,50
2.	096.***.**4-20	94,83
3.	096.***.**6-67	94,75
4.	135.***.**6-50	91,17
5.	330.***.**8-60	90,83
6.	091.***.**6-61	90,75
7.	455.***.**8-07	90,58
8.	465.***.**8-50	89,92
9.	082.***.**6-40	89,08
10.	118.***.**6-04	86,92
11.	063.***.**6-59	86,25
12.	043.***.**3-81	86,25
13.	470.***.**8-01	85,08
14.	026.***.**6-80	81,83
15.	062.***.**6-60	81,25
16.	680.***.**6-68	77,75
17.	355.***.**8-02	76,50

Informamos que:

- I. Conforme previsto no edital, a nota final do Processo Seletivo é o resultado da média aritmética simples das notas obtidas nas Etapas I e II;

II. Devido à diferença entre as pontuações obtidas, não foi necessária a aplicação dos critérios de desempate previstos no referido edital;

III. A divulgação da distribuição de orientações se dará em momento posterior, após etapas de consulta interna e aprovação por parte do Colegiado do PPGAC, de acordo com o item 5.3, parágrafo III, do referido edital: “[...] A Comissão Examinadora terá a atribuição de indicar um orientador inicial para os selecionados ao ingresso no Mestrado em Artes Cênicas, considerando as indicações dos candidatos/as, mas reservando-se o direito de não as seguir, dependendo da disponibilidade de vagas dos orientadores e da avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa. A indicação da comissão deverá ainda ser confirmada, após a matrícula, pelo Colegiado do Curso”;

OBS: data provável para divulgação da lista de orientadores(as) aos ingressantes PPGAC/2023 que efetivaram matrícula no programa: 03/03/2023;

IV. Conforme edital, item 8.8. "As matrículas dos/as candidatos/as aprovados serão efetuadas na Secretaria do PPGAC, segundo chamada de matrícula a ser publicada em calendário acadêmico da pós-graduação da UFU, do Regulamento do PPGAC, das normas gerais de funcionamento da Pós-Graduação da UFU e do Regulamento Geral da UFU, com a possibilidade do emprego de mecanismos de processamento da matrícula a serem definidos posteriormente.”

José Eduardo De Paula

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas

Portaria n. 2581/2021



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Paula, Coordenador(a)**, em 27/01/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4221278** e o código CRC **AD37B6DA**.